



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Riozinho**



**PROCESSO: n.º 157/2019**

**ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2019**

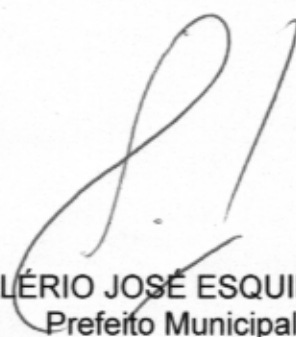
**REFERÊNCIA: Prestação de Serviços Artísticos**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para contratação da empresa **RAFA BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.183.378/0001-40, para uma apresentação artística com a banda **RAFA BATISTA – VOU PRO BOTEÇO** com duração de aproximadamente **180 minutos**, a ser realizada na sexta-feira, dia 05 de abril de 2019, no **Riozinho em Festa 2019**, ao valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, devendo a despesa correr a conta da dotação: Órgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Projeto/Atividade: 2030 Realização de Eventos Culturais, Recurso: 001 – Livre, Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 25, inc III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizo a contratação.

Riozinho, 19 de Março de 2019.

  
VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI  
Prefeito Municipal